

ODDO BHF Immobilier

Paris, 23/09/2024

A ODDO BHF Asset Management SAS, na sua qualidade de sociedade gestora do fundo ODDO BHF Immobilier (o "Fundo"), decidiu efectuar a seguinte alteração à documentação regulamentar do Fundo, a fim de observar a regulamentação aplicável ao Fundo:

- Alteração da forma como a classificação ESG média da carteira é tida em consideração, como indicado em seguida: ""Assim, a notação média da carteira será superior à do índice de referência com base nesta notação interna." - e não mais "igual ou superior".

Esta alteração não terá impacto na estratégia de investimento ou no perfil de rendimento/risco do Fundo.

As demais características do Fundo permanecem totalmente inalteradas.

Esta alteração entrará em vigor no dia 25/09/2024.

Os Documentos de Informações Fundamentais de outras classes de unidades de participação estão sempre disponíveis nas línguas francesa, inglesa e alemã no site am.oddo-bhf.com, bem como mediante um simples pedido à Sociedade Gestora.

O prospecto do Fundo, datado de 25/09/2024, está disponível nas línguas francesa e inglesa no site <http://am.oddo-bhf.com>, assim como mediante simples pedido à ODDO BHF Asset Management SAS.